



## PORTARIA

Nº 17/2026

SEROPÉDICA/RJ, 13 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 0280, Professora Docente II, 22h e 30 min, na forma do art. 3º da E.C nº. 47/2005, ficando seu benefício fixado na forma a seguir conforme Proc. 00575.1.7-2025:

Vencimento R\$ 6.129,69

Quinquênio Itaguaí – 01 (10%) R\$ 612,97

Quinquênio Seropédica – 06 (10%) R\$ 3.677,81

Total de proventos R\$ 10.420,47

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*.\*7-\*0 em 13/01/2026 10:43:40, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1044.0X43.140K.816U.4325, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA**, CPF: 037.62\*.\*7-\*1 em 13/01/2026 10:41:40, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 1085.4A41.140Z.476.3605, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





**Informações do Documento**

ID do Documento: **7F5.2D0** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 17/2026**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43\*.\*7-\*8 , em **13/01/2026 10:30:06**, contendo 236 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U8.2130.006K.7743.8505

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

